

17 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será afixada no átrio do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na página eletrónica da autarquia ([www.cm-mertola.pt](http://www.cm-mertola.pt)), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos portadores de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 % têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 de outubro de 2016. — O Vereador, *João Miguel Palma Serrão Martins*.

309974571

## MUNICÍPIO DE NISA

### Aviso n.º 13658/2016

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa:

Torna público que, em sessão ordinária de 30 de setembro de 2016, da Assembleia Municipal, foi deliberado aprovar a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana denominadas “Mercado Municipal de Nisa e Áreas Envolventes”, “Centro Histórico de Nisa” e “Zona Envolvente à Praça de Toiros de Nisa” e os Programas Estratégicos das respetivas Operações de Reabilitação Urbana através de Instrumento Próprio sob proposta da Câmara Municipal datada de 21 de setembro de 2016, nos termos do procedimento previsto nos artigos 13.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, com a nova redação que lhe foi conferida pela Lei 32/2012 de 14 de agosto. Mais se informa que os elementos constantes da proposta de delimitação das referidas áreas de reabilitação urbana, definidos no n.º 2 do artigo 13.º da Lei 32/2012 de 14 de agosto, se encontram divulgados na página eletrónica do Município ([www.cm-nisa.pt](http://www.cm-nisa.pt)).

10 de outubro de 2016. — A Presidente da Câmara, *Maria Idalina Alves Trindade*.

209959116

## MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

### Aviso n.º 13659/2016

Vítor Paulo Gomes Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Paredes de Coura, torna público que a Assembleia Municipal de Paredes de Coura, em sessão realizada em 30 de setembro de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovar a Delimitação das seguintes Áreas de Reabilitação Urbana (ARU):

ARU de Reconversão de Unidades Industriais Abandonadas em Horto Pedagógico;

ARU da Casa do Outeiro;

ARU da Casa Grande de Romarigães;

ARU da Colónia Agrícola de Vascões;

ARU do Caminho de Santiago e Núcleos Históricos Envolventes; e

ARU do Antigo Sanatório.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram as deliberações das Propostas de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), anteriormente referidas poderão ser consultadas na página eletrónica do Município de Paredes de Coura ([www.paredesdecoura.pt](http://www.paredesdecoura.pt)) e na Divisão de Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal, todos os dias úteis, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00.

21-10-2016. — O Presidente da Câmara, *Vítor Paulo Gomes Pereira*.  
209962315

## MUNICÍPIO DE PENAFIEL

### Aviso (extrato) n.º 13660/2016

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara de 31 de agosto do ano corrente, foi exonerado das funções de Adjunto do gabinete de apoio pessoal à Presidência, Pedro Miguel Santana Cepeda, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2016.

12 de outubro de 2016. — O Vereador dos Recursos Humanos,  
*Dr. Rodrigo Santos Lopes*.

309950002

## MUNICÍPIO DE PINHEL

### Aviso n.º 13661/2016

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos n.º 8 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, (alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto), e pela republicação anexa à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro aplicada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no seguimento do procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau, aberto por aviso n.º 3608/2015, no *Diário da República* 2.ª série n.º 65, de 2 de abril de 2015, na Bolsa de Emprego público no dia 06 de abril 2015, homologo a proposta de nomeação que me foi apresentada pelo júri do procedimento em 15 de outubro de 2015, nomeio em Comissão de Serviço, pelo período de 3 anos, no cargo de Direção intermédia de 3.º grau — Administração e Finanças, Ema da Silveira Gonçalves Simão, por ser este o candidato que possui as competências adequadas ao lugar a prover, com efeitos a 1 de outubro de 2016.

Nota curricular:

Nome: Ema da Silveira Gonçalves Simão;

Data de nascimento: 23/09/1969;

Habilitações literárias: Licenciatura em contabilidade;

2014 — Nomeada em regime de substituição para cargo de direção intermédia de 3.º grau na área de Administração e Finanças no Município de Pinhel;

2013 — Mobilidade interna na categoria de Técnico Superior;

2002 a 2012 — Chefe de secção de contabilidade;

2001 a 2002 — Assistente Administrativo especialista;

1998 a 2001 — 2.º oficial administrativo;

1994 a 1998 — 3.º oficial administrativo;

1989 a 1994 — Escriturária datilógrafa de 2.ª classe.

21 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Rui Manuel Saraiva Ventura*.

309963441

## MUNICÍPIO DE POMBAL

### Aviso n.º 13662/2016

Para efeitos da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, em 02 de julho de 2016, cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de falecimento, da trabalhadora, Maria Conceição Jesus Vicente, carreira/categoria de Técnica Superior, a qual se encontrava a exercer o cargo de Chefe da Divisão de Educação e Ação Social, em regime de comissão de serviço, neste Município, auferindo naquela data a remuneração mensal de 2.613,83€.

17 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Diogo Mateus*, Dr.  
309959002

## MUNICÍPIO DO PORTO

### Aviso (extrato) n.º 13663/2016

Nos termos e para os efeitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e n.º 11 do artigo 21.º, da Lei 2/2004,